



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0366

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 07/02/2017, a contar do dia 01 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

Processo Administrativo nº. 071/2018 - Carta Convite nº. 018/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio da Escola Municipal de Nova Esperança distrito de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, termo de referência, plano de ação do FIS de 2018 e Ata encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social.

VALOR: R\$ 94.075,03 (Noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto do presente Convite, correrão a conta A Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS):

Programação de Atividades com Recursos do FMIS: 08.244.0006.2008.

Obras e Instalações: 449051.000 000.

PRAZO: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da ordem de serviços.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Fabiano Nunes de Oliveira, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 23 de agosto de 2018.